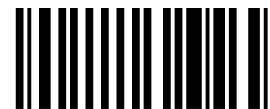




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000232

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/04000232

Número / Ano	000232/2026
Data / Horário	04/03/2026 - 14:25:15
Assunto	Ofício nº 147/2026 - GP resposta ao Ofício nº 42/2026 - Indicação nº 06/2026 - Vereador Deleon Betim.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 147/2026 – GP

Carambeí/PR, 02 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 42/2026 - Indicação nº 06/2026 – Vereador Deleon Betim.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 42/2026 - Indicação nº 06/2026 – Vereador Deleon Betim**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a possibilidade de implantar um canal específico para denúncias de maus tratos, integrado ao protocolo da Prefeitura ou à Ouvidoria Municipal, através do **Ofício nº 072/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ofício nº 072/26 – SMMA

Carambeí, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Resposta Memorando Ver. Deleon Betim**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 42/2026 da Câmara Municipal de Carambeí, referente à Indicação nº 06/2026 do Gabinete do Vereador Deleon Betim.

Em atenção à Indicação que solicita a avaliação da viabilidade de implantação de um canal específico para denúncias de maus-tratos, integrado ao protocolo da Prefeitura ou à Ouvidoria Municipal, vimos por meio deste apresentar os esclarecimentos pertinentes.

A Administração Municipal reconhece a relevância e a sensibilidade do tema, bem como a importância de mecanismos que fortaleçam a proteção e o bem-estar animal. Contudo, após análise técnica e administrativa, verificou-se que, no presente momento, o Município não dispõe de recursos financeiros suficientes, tampouco de estrutura administrativa adequada, para a criação e manutenção de um canal exclusivo com essa finalidade.

Ressalta-se, ainda, que o quadro funcional do Município não conta, atualmente, com fiscais ou servidores designados especificamente para atuar no recebimento, apuração e acompanhamento de denúncias dessa natureza, o que inviabiliza a implementação eficaz do canal pretendido, sob pena de gerar expectativa na população sem a correspondente capacidade de atendimento.

Dessa forma, embora a proposta seja meritória, sua implementação demandaria prévia adequação orçamentária e estrutural, o que não se mostra viável neste momento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

PAULO
SERGIO
VALENGA:8484
7085949

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO
VALENGA:84847085949
NQ: CMSE, CNICP: Brasil, OU:Secretaria de
Ressalta-se, ainda, que o quadro funcional do Município não conta, atualmente, com fiscais ou servidores designados especificamente para atuar no recebimento, apuração e acompanhamento de denúncias dessa natureza, o que inviabiliza a implementação eficaz do canal pretendido, sob pena de gerar expectativa na população sem a correspondente capacidade de atendimento.

PAULO SERGIO VALENGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 107/2025

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Neste

meioambiente@carambei.pr.gov.br

Avenida do Ouro, 1355 – Jardim Europa – CEP 84.145-000 – Carambeí - PR